

DOM 25-10-96

**PARECER CONJUNTO 2152/96 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE,
PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI 644/96,**

De autoria do nobre vereador Wadih Mutran, o projeto visa tornar obrigatória a colocação, nas embalagens de leite "longa vida", de informações sobre a diferença entre esse produto e o leite apenas pasteurizado, bem como advertências e eventuais contra-indicações.

A proposta se insere nas medidas que visam proteger o consumidor através da divulgação de informações sobre as mercadorias postas à venda. No caso em tela trata-se de proteção à saúde, pois diferentes formas de esterilização e preparo do leite podem tornar esse produto mais ou menos adequado para o consumo por parte de diferentes segmentos da população, como, por exemplo, crianças, idosos e portadores de anemia falciforme.

Quando aos aspectos financeiros, nada há a opor, visto que as despesas com a execução da lei correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala das Comissões reunidas, em 23/10/96.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Ana Martins - Presidente

Adriano Diogo

Mário Dias

Roberto Trípoli

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Almir Guimarães - Presidente

Edson Simões

Odilon Guedes

Hanna Gharib

Vicente Viscome